

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024/ERMAT

ERMAT-PRO-2024/00037

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT - CNPJ n. 03.507.415/0039-17.

CONTRATADA: SUNCAR VEÍCULOS LTDA - CNPJ n. 46.440.554/0001-00.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Veículo de Transporte Adaptado, tipo Van, 0 Km, 13 (treze) metros³, com capacidade de transporte para 12 (doze) pessoas, sendo 11 (onze) passageiros, 02 (dois) cadeirantes e 01 (um) motorista, para realizar o transporte dos usuários do SUS do Estado de Mato Grosso, que estão em tratamento fora de domicílio em Brasília/DF, com adaptações específicas de acessibilidade para pessoas com deficiências, tipo cadeirante e/ou dificuldade de locomoção, tendo compartimentos especiais para 02 (dois) cadeirantes e plataforma elevatória eletro-hidráulica, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n. 001/2024/ERMAT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei n. 14.133/2021, no Decreto n. 1.525/2022 e demais normas estaduais de licitações e contratos administrativos e, supletivamente as disposições contidas na Lei n. 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas e Princípios Gerais dos Contratos e disposições do direito privado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101.Unidade Gestora: 0001.Projeto/atividade:2006

Fonte: 1.500.0000/ 1.501.0100.Natureza de Despesa: 4.4.90.52.036

VALOR TOTAL: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2024

ASSINAM: LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE - SECRETARIA DE ESTADO DE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT. SIZUO UEMURA NETO - Representante da Empresa SUNCAR VEÍCULOS LTDA.

PORTARIA Nº 007/2024/ERMAT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar Estadual n. 762 de 31/05/2023 e o Ato n. 2183/2023 de 12/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
ERMAT- PRO- 2024/00037	SUNCAR VEÍCULOS LTDA.	O objeto do presente instrumento é a aquisição de Veículo de Transporte Adaptado, tipo Van, 0 Km, 13 (treze) metros³, com capacidade de transporte para 12 (doze) pessoas, sendo 11 (onze) passageiros, 02 (dois) cadeirantes e 01 (um) motorista, para realizar o transporte dos usuários do SUS do Estado de Mato Grosso, que estão em	12 (doze) meses	Felipe Thiago Tingo	Sebastião Aires de Lima	de Gustavo Cunha de

CONTRATO CNPJ sob o n. tratamento fora de domicílio em Brasília/DF, com 27/09/2024 Lima Filho Lima
N. 46.440.554/0001- adaptações específicas de acessibilidade para
006/2024/ 00 pessoas com deficiências, tipo cadeirante e/ou a Matrícula: Matrícula: Matrícula:
ERMAT dificuldade de locomoção, tendo compartimentos 27/09/2025 266020 299090 320918
especiais para 02 (dois) cadeirantes e plataforma
elevatória eletro-hidráulica, para atender as
demandas da Secretaria de Estado do Escritório de
Representação do Estado de Mato Grosso em
Brasília/DF - ERMAT.

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITORIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM
BRASÍLIA/DF- ERMAT

CONTRATANTE

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55399388

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar